



Município de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE

Processo Administrativo
Nº 7618 / 2013
Dispensa
de
Licitação

15
Lome
Rubrica

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7618/2013.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua torna público que fica dispensada de licitação a celebração de contrato com a **Sr. Leandro de Sales Pacheco**, portador da carteira de identidade n.ºM-7.725.177 SSP/MG e inscrito no CPF nº033.090.516-33, para a **locação do imóvel não residencial ora locado anteriormente localizado na Rodovia RJ186, Km 01, Pirapetinga/MG, para instalação e funcionamento da Agência Comunitária dos Correios**, com fulcro no **artigo 24, X c/c artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93** e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, conforme abaixo:

OBJETO: Locação do imóvel não residencial ora locado anteriormente localizado na Rodovia RJ186, Km 01, Pirapetinga/MG, para instalação e funcionamento da Agência Comunitária dos Correios.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: o imóvel localiza-se em zona urbana, a circunvizinhança é constituída por imóveis comerciais e residenciais, estando a aproximados 500 metros do centro de Pirapetinga e a aproximados 24 quilômetros do Município, bem como as características do referido prédio satisfaz de forma adequada as finalidades precípuas das quais se dispõe.

VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais) referentes à R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme laudo de avaliação acostados ao processo administrativo, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço.

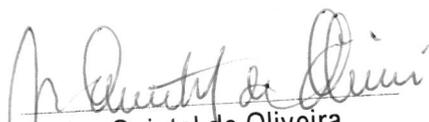
PRAZO: 12 (doze) meses (06/01/2014 a 05/01/2015).

LOCATÁRIO: Município de Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, nº57, Santo Antônio de Pádua/RJ.

LOCADOR: LEANDRO DE SALES PACHECO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.ºM-7.725.177 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº033.090.516-33.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X c/c artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93.

Santo Antônio de Pádua, **06 de janeiro de 2014**.


Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal